



ATA Nº **009/2022** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O **PREGÃO PRESENCIAL 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação/agenciamento na aquisição de passagens aéreas, hospedagem e fretamento de aeronaves (Agência de Viagens).

Ao vigésimo quinto dia de fevereiro de 2022, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Tiffany Yuri Sato e Nilo Alves Ferraz Junior, designados pelas Portarias nº 001/21/PRES.CA e nº 021/21/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornal de grande circulação, o Jornal Correio do Estado e o Estado (anexo cópia ao processo), no dia **17 de fevereiro de 2022**, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às 09h20, esclarecendo ao presente a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 003/2022** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011), Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012) e Resolução nº 038/21/CD, de 08/12/2021 .

1. Para o credenciamento fizeram se representar as empresas a seguir:

i. **CONDOR TURISMO LTDA, (CNPJ 02.964.393.0001-89):** Sra. Audeniza Barbosa Arantes Insuela, apresentou documento oficial com foto e contrato social.

ii. **VBTUR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, (CNPJ 30.521.824.001-78):** Sr.Marivaldo dos Santos, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e contrato social.

ii. **SENDAPAX VIAGENS LTDA, (CNPJ 18.016.280.0001-91),** envelope enviado pelos correios 0e protocolado dia 23/02/2022 as 11h21 sob o número 20220223016415.

2. O credenciamento foi encerrado às 09h31 e os documentos de credenciamento foram disponibilizados para análise e rubricas da CPL e em seguida dos representantes legais presentes.

3. Foi solicitado as licitantes credenciadas e presentes no certame, a apresentação dos envelopes



contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.

4. Na sequência foram abertos o envelope contendo as Propostas de Preços (Envelopes nº 01), sendo este analisado e rubricado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelo representante legal presente. Vencida esta etapa a proposta de preço teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de Nº 1 (agência de viagens):

VBTUR COMERCIO E SERVICO EIRELI com o valor unitário de R\$ 941.347,35

SENDPAX VIAGENS LTDA com o valor unitário de R\$ 941.347,35

CONDOR TURISMO EIRELLI EPP. com o valor unitário de R\$ 941.347,35

5. A pregoeira registra um equívoco na soma dos valores apresentados pela licitante **CONDOR TURISMO LTDA**, onde o item 02 foi somado o valor equivocado R\$ 1,42 + R\$ 28.968,00 resultaria em R\$ 28.969,42, a licitante somou como R\$ 2.896,42. A pregoeira registra um erro formal, pois facilmente foi identificado como equívoco e não comprometeu o entendimento. Edital item:

11.5. A CPL poderá, visando o interesse do SENAR-AR/MS em manter o caráter competitivo desta licitação, aceitar simples omissões irrelevantes (erros formais), para o fiel entendimento da proposta/documentação que não caracterizam motivos de desclassificação/inabilitação e que não causem prejuízo ao SENAR-AR/MS ou lesem direitos das demais licitantes.

6. Conforme critérios estabelecidos no Edital, a Pregoeira realiza o sorteio uma vez que todas as licitantes se encontram empatadas. O sorteio foi feito na presença das licitantes **CONDOR TURISMO LTDA e VBTUR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**.

7. Após sorteio realizado temos a seguinte colocação:

1º lugar: VBTUR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI (CNPJ 02.964.393.0001.89);

2º lugar: SENDAPAX VIAGENS LTDA, (CNPJ 18.016.280.0001-91);

3º lugar: CONDOR TURISMO LTDA, (CNPJ 02.964.393.0001.89):

8. Após etapa de lances e classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada **VBTUR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI (CNPJ 02.964.393.0001.89)**.

9. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal,

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declararam a licitante **VBTUR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI (CNPJ 02.964.393.0001-89)**, INABILITADA, pois apresentou a certidão de débitos mobiliários vencida com a data de vencimento 24/02/2022 e não apresentou anexo VII.

10. A CPL realiza, portanto, a abertura do envelope de número 02 documentos de habilitação da segunda colocada **SENDAPAX VIAGENS LTDA, (CNPJ 18.016.280.0001-91)** e mais uma vez analisa todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declararam a licitante HABILITADA no certame por ter apresentado o melhor preço, e ter seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital. Todos os documentos de habilitação foram disponibilizados para conferência e rubrica do representante legal e da CPL.

11. A Pregoeira informa que não será necessária a entrega da Proposta Definitiva de Preços pois os preços já estão no valor definitivo.

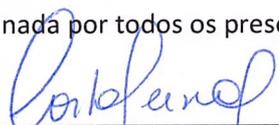
12. A Pregoeira perguntou aos representantes legais presentes se eles estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. Os representantes legais presentes registram expressamente que concordam com todos os atos praticados no certame.

13. A Pregoeira informa que irá reter o envelope da licitante remanescente ate a assinatura do contrato, após a assinatura e decorrido o prazo de 30 dias irá providenciar a destruição.

14. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

15. A CPL registra o e-mail do responsável legal para assinatura do Contrato: comercial@sendpax.com - Sr: Silonio Efraim De Melo Silva Pinheiro.

16. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **11h40** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



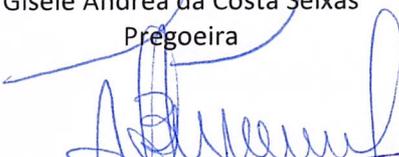
Gisele Andrea da Costa Seixas
Pregoeira



Tiffany Yuri Sato
Equipe CPL



Nilo Alves Ferraz Junior
Equipe CPL



Audeniza Barbosa Arantes
Insuela
CONDOR TURISMO LTDA



Marivaldo dos Santos
**VBTUR COMERCIO E SERVIÇO
EIRELI**

Sem representante legal
SENDAPAX VIAGENS LTDA

Histórico do Pregão**Pregão**

Edital: 003/2022 Processo Nº: 010/2022 Data: 25/02/2022 Base Calc.: R\$ 989.666,43
 Pregoeiro Responsável: GISELE ANDREA DA COSTA SEIXAS
 Unidade Promotora do Pregão: senar ms
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação/agenciamento na aquisição de passagens aéreas, hospedagem e fretamento de aeronaves (Agência de Viagens).

Item Nº 1 Unidade: und Qtd.: 1 Class.: agencia Base Calc.: R\$ 989.666,43

Identificação: agencia de viagens

Descrição: agencia de viagens.

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim VBTUR COMERCIO E SERVICO EIRELI		R\$ 941.347,35
Não CONDOR TURISMO EIRELLI EPP		R\$ 941.347,35 FOI REALIZADO SORTEIO E A LICITANTE VBTUR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI FOI VENCEDORA.
Não SENDPAX VIAGENS LTDA		R\$ 941.347,35 FOI REALIZADO SORTEIO E A LICITANTE VBTUR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI FOI VENCEDORA.

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	VBTUR COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 941.347,35
1ª	VBTUR COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$ 941.347,35 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18.016.280/0001-91 02.964.393.0001-89 30.521.824.0001-78

LIMPAR

Data da consulta: 25/02/2022 10:55:23

Data da última atualização: 25/02/2022 05:40:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

8

1º LUGAR:

VBTUR COMERCIO E SERVIÇO
EIRELI

2º LUGAR:

SEND PAX VIAGENS LTDA

3º LUGAR:

CONDOR TURISMO LTDA

